



R E S O L U Ç Ã O Nº 020/2022-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/06/2022.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova o **Termo de Convenio nº 150/2022 – PDI** – “Projeto Uso de gel natural fototerapêutico: uma perspectiva efetiva e de baixo custo para prevenção da mastite.

Considerando o contido do **e-protocolo 18.934.984-0**;
considerando o **Parecer Nº 318/2022 – PJU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 01 de junho de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Convenio nº 150/2022-PDI**, para realização do projeto “Uso de gel natural fototerapêutico: uma perspectiva efetiva e de baixo custo para prevenção da mastite”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2022.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/06/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)